



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/DVPM/FHR

1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

1.1 A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA 2024). Entretanto, o art. 11 da Resolução 64/2023 dispensa o registro desses itens no Plano de Contratação Anual (PCA). Ademais, a Secretaria de Planejamento (SEPLAN) manifestou-se favoravelmente (SEI 1371190), afirmando que "O serviço está alinhado ao **Macrodesafio Aperfeiçoamento da gestão de pessoas**".

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (GMF/TJAM) realizará, em **07 de março de 2024**, a exposição fotográfica "**Libertarde**", com o objetivo de retratar as condições em que vivem as pessoas privadas de liberdade no sistema carcerário do Amazonas. Para tanto, necessita de contratar o serviço de confecção e instalação de lonas impressas.

2.2 Destaca-se que há uma ata de registro de preços (SRP) vigente para aquisição de lonas impressas, contudo, não atende as dimensões necessárias ao sobredito evento.

2.3 Esta contratação deverá obedecer, no que couber:

- a) Lei n. 14.133/2021 e suas alterações;
- b) Resolução TJAM nº 64/2023.

3. UNIDADE DEMANDANTE

3.1 A unidade demandante é Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (GMF/TJAM).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A solução escolhida deverá atender as necessidades da exposição fotográfica "**Libertarde**" que tem como objetivo retratar as condições em que vivem as pessoas privadas de liberdade no sistema carcerário do Amazonas.

4.2 O objeto desta contratação enquadrar-se no conceito de bens comuns, e pode ser licitado na modalidade pregão eletrônico, ou a depender do valor, poderá ser adquirido por dispensa de licitação na forma da Lei 14.133/2021.

4.3 Adicionalmente, para a execução dos serviços foram consultados os **critérios e práticas de sustentabilidade** contidos no GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022, dentre as diversas recomendações contidas no sobredito guia, destacamos as seguintes:

a) Nas contratações de serviços em geral:

- I. Recomenda-se que a contratada a cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência;
- II. Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

b) Materiais de divulgação:

I. Materiais de divulgação devem, preferencialmente, ser utilizados em formato digital, como forma de evitar o gasto desnecessário com papel e impressão.

c) Produtos que possuam plástico em sua composição:

I. No caso de produtos que possuam plástico em sua composição, como canetas e outros, recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em plástico biodegradável, reciclado e/ou reciclável.

4.4 Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.14.133/2021.

4.5 Tendo em vista que os objetos deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais.

4.6 Para fins de Atestado de Capacidade Técnica, são considerados itens similares: serviços gráficos, confecção e instalação de *banner's*, *outdoors*, etc.

4.7 Não será exigida a apresentação de catálogo/folder de todos os itens para verificação das características técnicas.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1 Após pesquisa no mercado, segue o resumo das possíveis soluções disponíveis:

5.2 Solução 01 - Confecção interna (verticalização) e instalação por servidores do TJAM:

O Tribunal não dispõe de servidores com *expertise* em serviços gráficos, portanto essa solução não é adequada à presente necessidade.

5.3 Solução 02 - Contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

Essa solução é a mais adequada, porquanto atende a qualidade e prazos necessários ao evento: exposição fotográfica "**Libertarde**".

5.4 Com base na análise das soluções propostas, **conclui-se que a contratação de empresa especializada em serviços gráficos é a mais adequada.**

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1 Consiste na contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção e instalação de lonas impressas e PVC adesivados.

6.2 A Contratada deverá fornecer e instalar os materiais do item 5.1 prevendo todo o material e equipamento necessário para instalação dos mesmos.

6.3 O prazo máximo de entrega dos itens é 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho. Tal prazo é necessário para atender a realização do evento em março/2024.

6.4 A Contratada deverá instalar as lonas impressas e PVC adesivados em local a ser determinado pelo TJAM dentro da cidade de Manaus.

6.5 As artes das impressões serão fornecidas pelo TJAM, contudo, a Contratada deverá fazer os ajustes necessários, conforme orientações desta Corte.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1 A quantidade foi estimada pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (GMF/TJAM), conforme Ofício anexo (SEI 1351125):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Confecção e instalação de Lona impressa dimensões: 200 x 270 cm OBS: impressão em cores	UND	01
2	Confecção e instalação de Lona impressa dimensões: 200 x 310 cm OBS: impressão em cores	UND	01
3	Confecção e instalação de PVC adesivado dimensões: 80 x 170 cm espessura PVC: 2mm OBS: impressão em cores	UND	30

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1 Os valores unitários são oriundos de orçamento (empresa local) informado pelo setor requisitante. O valor total estimado da contratação terá melhor acurácia na pesquisa de preços a ser realizada pela Divisão de Compras e Operações (DVCOP) da Secretaria de Contratos, Compras e Operações (SECOP).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Confecção e instalação de Lona impressa dimensões: 200 x 270 cm OBS: impressão em cores	UND	01	487,00	487,00
2	Confecção e instalação de Lona impressa dimensões: 200 x 310 cm OBS: impressão em cores	UND	01	558,00	558,00
3	Confecção e instalação de PVC adesivado dimensões: 80 x 170 cm espessura PVC: 2mm OBS: impressão em cores	UND	30	408,00	12.240,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					13.285,00

8.2 Para esta contratação, estima-se o valor de R\$ **13.285,00**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO

9.1 Com o fito de manter a economia de escala, não é vislumbrado o parcelamento dos itens desta contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a presente contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A contratação do serviço de confecção e instalação das sobreditas lonas impressas visa atender a realização, em 07 de março de 2024, da exposição fotográfica “*Libertarde*”.

11.2 Outrossim, contribuir para as atividades finalísticas do TJAM.

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

12.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1 Na elaboração do respectivo Termo de Referência (TR), recomenda-se que seja dada preferência àqueles confeccionados em material biodegradável, reciclado e/ou reciclável. Assim como, dar o devido descarte aos resíduos gerados.

14. A NECESSIDADE DE EXIGIR QUE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

14.1 Os materiais impressos, objeto desta contratação, serão utilizados somente no evento do dia 07/03/2024 (exposição fotográfica “*Libertarde*”), portanto, não será necessária manutenção ou assistência técnica após o sobredito evento.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1 Após este estudo preliminar, verificamos que a contratação da solução descrita no item 6 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, data registrada no sistema

Djalma Takeshi Souza Ishizawa
Servidor

Divisão de Patrimônio e Material

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material

ANEXO I

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (FASE DE PLANEJAMENTO - ETP)

ID	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1	Objeto da contratação não atender o solicitado pelo demandante	Falha nas especificações do DOD enviado pelo setor demandante	Transtornos na realização do evento (exposição fotográfica “ <i>Libertarde</i> ”)	Média	Médio	- Ratificar a quantidade e demais especificações básicas junto ao setor demandante . - Verificar atestados qualificação técnica para comprovar expertise do contratado ; - Aprovar a "arte" do impressos antes junto ao setor demandante .	DVPM	- Como o evento será realizado dia 07/03/2024. Não será possível adotar medidas especiais de tratamento, exceto manter os controles preventivos e aceitar o risco.	DVPM
2	Atraso na entrega dos materiais impressos	- Atrasos no processo de Licitação; - Atraso na fabricação	Não realização do evento	Média	Alto	- Fazer diariamente o acompanhamento (Follow-up) interno do processo;	DVPM / Seção de Artefatos de Contratação	Em caso de atraso no processo de licitação, sugere-se o	DVPM

ID	Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
		(contratado)				- Incluir no Termo de Referência (TR) a exigência de cronograma de entrega do objeto.		uso de "pronto pagamento"	
3	Impugnação do Edital.	Falha na elaboração do TR / Edital	Atraso da entrega do objeto.	Baixo	Médio	- Análise de contratações similares para certificar que as especificações do TR são comuns de mercado, bem como atendem a legislação e jurisprudência do TCU .	DVPM / Seção de Artefatos de Contratação	Em caso de atraso no processo de licitação, sugere-se o uso de "pronto pagamento"	DVPM



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 23/01/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Takeshi Souza Ishizawa, Servidor**, em 23/01/2024, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1397602** e o código CRC **4F429A14**.